



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 208/2006

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Protocolo 1870/2006, de 15.02.2006,

**R E S O L V E**

**LIMITAR,** até o dia **15.02.2006,** o período da substituição na função comissionada de **Assistente de Juiz, código TRT 19ª FC 04,** da 8ª Vara do Trabalho desta capital, constante da PORTARIA TRT 19ª Nº 159/2006, de 07.02.2006, pelo servidor **JOÃO IURI JIVAGO MALHEIROS DE MELLO,** Analista Judiciário, tendo em vista a interrupção da 1ª etapa das férias/2005, do titular Fábio Albuquerque de Araújo Cordeiro, a partir de 16.02.2006.

**OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de fevereiro de 2006.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência